



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 318/2003.

EMENTA: Oficializa reintegração do acadêmico EDSON LUIZ DA SILVA, ao Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 108/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007701/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração do acadêmico EDSON LUIZ DA SILVA, matriculado sob o Nº 1993120054/7, ao Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no 1º semestre letivo de 2003, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007701/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apto a colar grau, o concluinte do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, matriculado sob o Nº 1993120054/7 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =